

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial  
93Nº  
000093Empregador  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELICNPJ  
32.708.178/0001-88Endereço  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,Empregado  
FATIMA FERREIRA DE PAULA

Beneficiários

Residência  
R PRIMEIRO DE MAIO, 169, LD, ESPLANADA, LAPA, PR, - CEP:  
83750-000Data de nascimento  
20/03/1977Local do nascimento  
LAPA - PRPaís da nacionalidade  
BRASILEstado civil  
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
DOMINGOS FERREIRA DE PAULAMãe  
SYBILA JUSKY DE PAULACédula de Identidade  
6897449-6Data de emissão  
17/08/1993Órgão/UF emissor  
SSP/PRTítulo Eleitoral  
06630411639Zona  
010Seção  
137

Inscr. Órgão de Classe

CTPS  
69163Série  
00049Data de expedição da CTPS  
02/03/1995UF CTPS  
PRCPF  
036.344.669-95

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência  
NãoTelefone Residencial  
41-99646876

Telefone Celular

Cargo  
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

C.B.O.  
514320Data de Admissão  
07/01/2022Salário  
R\$

5,91

Por  
HoraHorário de Trabalho  
Art. 62 - Inc. II CLTHorário de Intervalo  
Art. 62 - Inc. II CLT

FGTS

Opção em  
07/01/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em  
03/05/2001Sob nº  
203.07561.86-5

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FATIMA FERREIRA DE PAULA

OBSERVAÇÕES

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 07/01/2022 Nome: 0730 1200 1312 1730

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:30	12:00	13:12	17:30
Ter	Trabalhado	07:30	12:00	13:12	17:30
Qua	Trabalhado	07:30	12:00	13:12	17:30
Qui	Trabalhado	07:30	12:00	13:12	17:30
Sex	Trabalhado	07:30	12:00	13:12	17:30
Sab	Compensado	00:00			00:00



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: FATIMA FERREIRA DE PAULA Código: 93  
Número CTPS: 69163 Série: 00049

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 29 de Dezembro de 2021

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88



Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: FATIMA FERREIRA DE PAULA Código: 93  
Número CTPS: 69163 Série: 00049

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 29 de Dezembro de 2021



Empregado

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

lupa - sc

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
- CNPJ: 32.708.178/0001-88
- AV DUQUE DE CAXIAS VILA SAO CAETANO
- LONDRINA - PR

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- FATIMA FERREIRA DE PAULA
- CPF: 036.344.669-95
- CTPS/Série: 69163 - 00049

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) a ser pago por hora;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CBO: 514320;
- 4º O horário de trabalho será o seguinte: Inicio do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:12 e Final do Expediente: 17:30;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de LONDRINA-PR para dirimir quaisquer duvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022

  
.....  
EMPREGADO

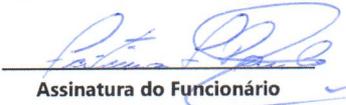
  
.....  
EMPREGADOR

.....  
1ª TESTEMUNHA

.....  
2ª TESTEMUNHA

## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA



<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
FATIMA FERREIRA DE PAULA		20/03/1977 / Lapa /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
036.344.669-95	6.897.449-6	PR / SSP / 18/08/1993	
<b>Sexo:</b> Feminino			
<b>Nome da Mãe:</b> SYBIJA JUSKY DE PAULA			
<b>Nome do Pai:</b> DOMINGOS FERREIRA DE PAULA			
<b>Título Eleitor:</b> 066304110639 / <b>Zona:</b> 010 / <b>Seção:</b> 0137			
<b>Carteira Motorista</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>
			00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>	
69163	00049	20307561865	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>			<b>Complemento</b>
R PRIMEIRO DE MAIO , 169			
<b>Bairro</b>			<b>Cep</b>
(CEP UNICO)			83750-000
<b>Cidade</b>			<b>UF</b>
Lapa			PR
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
			104 – Caixa Econômica Federal
		<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
		0393	813815437 - 1
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>	<b>Telefone para Recado</b>
(41)99646-8876			
<b>Estado Civil</b>			<b>Grau de Instrução</b>
			Ensino Fundamental
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Data de Nascimento</b>			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			R\$: 5,91
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
07/01/2022	NAO	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
SEG: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:30 Horas TER: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:30 Horas QUA: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:30 Horas QUI: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:30 Horas SEX: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 12:00 - 13:00 Horas / Saida :17:30 Horas			
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
_____ / / _____ <b>Local e Data</b>		 <b>Assinatura do Funcionário</b>	
FATIMA FERREIRA DE PAULA - RG: 036.344.669-95			

**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

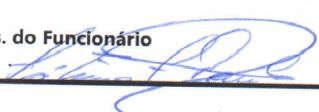
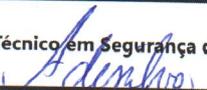
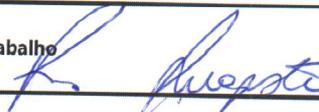
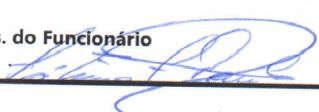
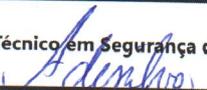
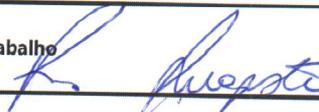
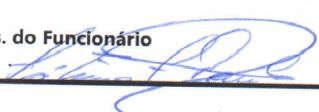
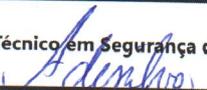
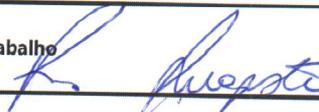
<b>Empresa:ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI</b>	
<b>Nome:FATIMA FERREIRA DE PAULA</b>	<b>Cargo:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
romover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
<b>RISCO DA OPERAÇÃO</b>	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
<b>EPI's RECOMENDADOS</b>	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;</li> <li>- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;</li> <li>- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;</li> <li>- Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;</li> <li>- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;</li> <li>- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;</li> <li>- Respeitar sinalização de segurança;</li> <li>- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;</li> <li>- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;</li> <li>- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;</li> <li>- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;</li> <li>- Proceder à frequente higienização das mãos;</li> <li>- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;</li> <li>- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;</li> <li>- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;</li> <li>- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;</li> <li>- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;</li> <li>- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;</li> <li>- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;</li> <li>- Trabalhe com os EPI's recomendados;</li> <li>- Participar dos exames periódicos quando convocado;</li> <li>- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;</li> <li>- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;</li> <li>- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;</li> <li>- Não improvise EPI's e EPC's;</li> </ul>	
<b>PROIBIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;</li> <li>- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;</li> <li>- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;</li> <li>- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.</li> </ul>	
<b>NORMAS INTERNAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.</li> <li>- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente</li> <li>- Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho</li> <li>- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)</li> </ul>	



**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)</b>			
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's			
<b>PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>			
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente			
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>			
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento			
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".			
<b>Data</b>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"><b>Ass. do Funcionário</b> </td> <td style="width: 50%;"><b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b>  </td> </tr> </table>	<b>Ass. do Funcionário</b> 	<b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b>  
<b>Ass. do Funcionário</b> 	<b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b>  		

### CHECK LIST: BELAGRICOLA

FILIAL/CIDADE:	LAPA LOJA/SILO	
NOME DA ZELADORA:	Fatima Ferreira de Paula	
DATA DE INICIO:		
DATA DE ADMISSÃO:		

STATUS	DEMANDA	OBSERVAÇÃO:
( X )	ASO	
( ✓ )	CONTRATO NOVO	OK
( )	DOCS ADMISSIONAIS	OK
( X )	DOCS PESSOAIS	OK
( ✓ )	FICHA DE EPI	OK
( ✓ )	O.S	OK
( )	OCORRÊNCIA(Atestados/Extras)	
( Não )	PONTO	Preencher ponto manual
( )	UNIFORME	
( )	VA	
( )	VT/AJUDA DE CUSTO	Ajuda Custo 11.60 Per dia de Seg. a Sexta

1 )

Certificados / Trans do Mupis

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: FATIMA FERREIRA DE PAULA

Assinatura:



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, FATIMA FERREIRA DE PAULA portador(a) da cédula de identidade 036.344.669-95, domiciliado à RR PRIMEIRO DE MAIO, 169 - Lapa - PR, portador do PIS 20307561865, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO 

METROPOLITANO ( )

URBANO ( ) METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 07 DE 01 DE 2022



FATIMA FERREIRA DE PAULA  
036.344.669-95

## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, FATIMA FERREIRA DE PAULA, portador da CTPS Nº: 69163, série 00049, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 07 de Janeiro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

- 1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO
- 2o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 29 de Dezembro de 2021.



---

FATIMA FERREIRA DE PAULA  
CPF: 036.344.669-95

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato, de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: FATIMA FERREIRA DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.344.669-95, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na R PRIMEIRO DE MAIO, 169 - Lapa - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 07 DE 01 DE 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

*Talita*

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

*Fátima Ferreira de Paula*  
FATIMA FERREIRA DE PAULA  
036.344.669-95



# CERTIFICADO

## CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

Departamento de SESMT da ECOL GESTÃO DE FACILITIES certifica que o colaborador Fátima Ferreira participou do treinamento Teórico e Prático de BOAS PRÁTICAS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES realizado nas dependências e nosso cliente BELAGRÍCOLA – UNIDADE DE \_\_\_\_\_.

### Rotina de Sanitização Estabelecida:

- Realizar sanitização **03 (três) vezes ao dia, todos os dias**;
- Área e locais que deverão receber a sanitização:
  - Bancadas de uso geral (verificar os produtos específicos no caso de food safety e áreas classificadas);
  - Mesas de trabalho;
  - Mesas de salas de reunião;
  - Mesas dos refeitórios;
  - Mesas de recepção (fábricas, silos e escritórios);
  - Banheiros e válvulas da descarga do vaso sanitário;
  - Sofás, cadeiras ou poltronas de uso coletivo incluindo cadeiras dos restaurante;
  - Áreas de descanso de funcionários (ex. grêmios recreativos)
  - Vestiários e outros locais onde funcionários ou visitantes compartilhem o uso coletivo;

Rogério Marcassa

Supervisor de Qualidade

RG: M5347290

Nome: \_\_\_\_\_

Colaborador

RG: 6.897.449 - C



**ECOL**  
Gestão de facilities